



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia quatorze de dezembro ano de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Pareceres n.º s 10/2021 e 11/2021, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em **ÚNICO** turno de votação, as seguintes proposições: - os **Pareceres n.º s 10/2021 e 11/2021**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação por unanimidade: - o **Projeto de Lei n.º 037/2021**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre o Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025 Para o Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e Dá Outras Providências”; e - o **Projeto de Lei n.º 43/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2022. Em tempo. Foi lido no **EXPEDIENTE:** - O Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado nesta Sessão e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando para a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária. 1- Em Regime Normal. Em **SEGUNDO** turno de votação: - o Projeto de Lei n.º 037/2021 (Plano Plurianual), e – o Projeto de Lei n.º 043/2021 (Lei Orçamentária Anual), ambos de autoria do Poder Executivo. Ordenou


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM _____
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Carlos Rodrigo de Almeida
Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 21/12/2021
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2634
PÁG. 118
Andresa

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso nº
Período de 21/12/21 a 28/12/2021
Andresa
CPF 051.028.221-01
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS****Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária.**

Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia quatorze de dezembro ano de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os **Pareceres n.ºs 10/2021 e 11/2021**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em **ÚNICO** turno de votação, as seguintes proposições: - os **Pareceres n.ºs 10/2021 e 11/2021**, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação por unanimidade: - o **Projeto de Lei n.º 037/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre o Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025 Para o Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e Dá Outras Providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 43/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2022. Em tempo. Foi lido no **EXPEDIENTE:** - O **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021**, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado nesta Sessão e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando para a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária. 1- Em Regime Normal. Em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 037/2021 (Plano Plurianual)**, e - o **Projeto de Lei n.º 043/2021 (Lei Orçamentária Anual)**, ambos de autoria do Poder Executivo. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata da Décima Sessão Extraordinária Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às dez horas, do dia dezessete de dezembro ano de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - as **Moções n.ºs 047/2021 e 048/2021**, subscritas por diversos Vereadores; - as **Indicações n.ºs 244/2021 e 245/2021**, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas; e - o **Parecer n.º 12/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em **ÚNICO** turno de votação, as seguintes proposições: - a **Moção n.º 47/2021**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Santos, enlutados do saudoso Senhor Leoterio Joaquim dos Santos, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 10 de Dezembro do corrente ano"; - a **Moção n.º 48/2021**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Rodrigues Fraga, enlutados da saudoso Senhor Osvaldo Rodrigues Fraga, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 09 de Dezembro do corrente ano"; - a **Indicação n.º 244/2021**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda - Gerente Municipal de Administração e Gestão a destinação de recursos na ordem de R\$ 20 mil para a Associação Comunitária de Montese; - a **Indicação n.º 245/2021** de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda - Gerente Municipal de Administração e Gestão, a necessidade de proceder com a regularização fundiária dos loteamentos João Rodrigues de Freitas e parque dos Ipês no município de Itaporã; - o **Parecer n.º 12/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação por unanimidade: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "concede redução na alíquota de ISSQN a empresa integra inteligência em negócios LTDA e dá outras providências." Não havendo mais nada a ser tratado nesta Sessão e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando para a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária. 1- Em Regime Normal. Em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 037/2021 (Plano Plurianual)**, e - o **Projeto de Lei n.º 043/2021 (Lei Orçamentária Anual)**, ambos de autoria do Poder Executivo. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, e Vanilton de Melo Galdino.*